



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS



EDITAL PRAE/UFSM N. 31/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA OFICINA SATIE/PRAE

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis (PRAE), no uso de suas atribuições legais, estatutárias regimentais, conforme Portaria 2960, de 29 de dezembro de 2025, torna público o processo seletivo de bolsistas para a oficina de corrida do Setor de Atenção Integral ao Estudante (SATIE).

1 VAGAS, VALOR DA BOLSA E VALIDADE

1.1 Será ofertada 1(uma) vaga para bolsistas para a oficina de corrida no SATIE/PRAE, além do cadastro de reserva;

1.2 O valor da bolsa será de R\$ 420,00 com carga horária de 12h;

1.3 Aspectos gerais solicitados para a bolsa:

1.3.1 Descrição: Oficina prática de iniciação e aperfeiçoamento da corrida, com foco em condicionamento físico, bem-estar, socialização e saúde mental; habilidade ou disponibilidade para exercer outras atividades vinculadas à área de formação para completar a carga horária;

1.3.2 Disposição da carga horária: As 12h serão divididas em 3h de planejamento, 3h para a execução da oficina de corrida, e 6h em atividades complementares a serem construídas com a equipe do SATIE e a/o bolsista, onde estarão vinculadas a área de formação da/o discente;

1.3.3 Critérios: Carta de intenção apresentada pela(o) proponente (com descrição da propostas e disponibilidade de horários); **(Opcional)** Carta de indicação de professor(a); Formação em curso ou certificação na área de Educação Física ou experiência equivalente; Experiência em condução de grupos; Planejamento progressivo das atividades;

1.4 A validade do edital será até 31/12/2026;

1.5 As inscrições serão de fluxo contínuo, conforme descrito no item 5.

2 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1 Ser estudante da UFSM com matrícula ativa e em situação regular (não será aceito trancamento total);
- 2.2 Ter, no mínimo, 50% de aprovação nas disciplinas cursadas no semestre anterior;
- 2.3 Não estar cursando o último semestre do curso;
- 2.4 Não acumular outra bolsa com a mesma fonte pagadora;
- 2.5 Possuir os conhecimentos ou formações exigidas para a vaga pretendida;
- 2.6 Disponibilidade para cumprir a carga horário exigida, sem sobreposição com horários de aula;
- 2.7 Conta corrente bancária ativa em nome e CPF próprios (não são aceitas contas conjuntas, poupança, conta fácil ou de terceiros);
- 2.8 Preferencialmente ter cadastro ativo de Benefício Socioeconômico (BSE/PRAE).

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

A seleção das(os) candidatas(os) será realizada na seguinte ordem:

3.1 Análise documental

3.1.1 Envio da documentação por e-mail;

3.1.2 Análise das fichas de inscrições, cartas de intenção, indicação (quando houver) e disponibilidade de horários.

3.2. Candidatas (os) não selecionadas(os) formarão um cadastro de reserva.

4 CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em caso de igualdade na avaliação das(os) candidatas(os), será considerado como critério de desempate os seguintes critérios:

4.1 Possuir Benefício Socioeconômico (BSE) ativo;

4.2 Idade maior.

5 INSCRIÇÕES

5.1 O primeiro período de inscrição inicial será do dia 30/04/2026 até o dia 05/05/2026;

5.2 Após transcorrido o prazo referente ao item 5.1, bem como ter sido chamado os classificados, o que inclui o cadastro de reserva, poderá ser feita uma nova chamada para inscrições, conforme previsto no item 1.5;

5.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do e-mail oficinas@ufsm.br. Ao enviar o email é necessário inserir no espaço “assunto” a seguinte frase: PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS SATIE/PRAE;

5.4 Deverá constar no e-mail:

5.4.1 Ficha de inscrição (Anexo 1)

5.4.2 Carta de intenção

5.4.3 Carta de indicação- Opcional (Anexo 2)

5.5 Inscrições incompletas ou fora do prazo serão desconsideradas.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E RECURSO

6.1 Resultado preliminar será publicado no dia 06/05/2026.

6.2 As(Os) participantes terão 24h após a publicação do resultado para encaminhar o recurso através do email: oficinas@ufsm.br.

6.3 Resultado final será publicado no dia 08/05/2026.

7. MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO

7.1 A(O) bolsista deverá entregar os documentos solicitados pela coordenação do projeto das oficinas conforme cronograma pactuado previamente.

7.2 Serão realizadas reuniões previamente agendadas para planejamento e execução das atividades e demais orientações gerais.

8. CANCELAMENTO DE BOLSA

8.1 A(O) bolsista poderá ter sua bolsa **cancelada** nos seguintes casos:

- Descumprimento das obrigações previstas no edital;
- Desempenho insatisfatório ou rendimento acadêmico inferior ao mínimo exigido;

- Ausência não justificada em atividades obrigatórias;
- Encerramento antecipado do projeto ou da atividade que originou a concessão da bolsa;
- Por solicitação do próprio bolsista.
- Vinculação a outra bolsa incompatível.

8.2 O descumprimento de qualquer das condições estabelecidas neste Edital implicará na perda imediata da bolsa, mediante comunicação formal, sem prejuízo de outras medidas administrativas cabíveis.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A participação neste processo seletivo implica a aceitação integral das normas estabelecidas neste edital. Recomenda-se atenção aos requisitos, prazos e compromissos descritos, uma vez que o não cumprimento de qualquer uma das condições poderá implicar desclassificação ou cancelamento da bolsa.

9.2 O resultado final será divulgado na página deste [Edital](#). Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail: oficinas@ufsm.br

9.3 É vedada a participação em editais da UFSM, sob qualquer modalidade, de candidatos punidos com a penalidade de desligamento institucional nos últimos 5 (cinco) anos, contados da data do trânsito em julgado do ato administrativo, conforme orientação da Nota nº 00007/2026/PROJUR/PFUFISM/PGF/AGU

9.4 A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), por meio do SATIE, reforça o compromisso com a promoção da saúde mental e do bem-estar estudantil, contando com a dedicação e responsabilidade das(os) bolsistas selecionadas(os) para o êxito das ações propostas.

Santa Maria, 30 de abril de 2026.

JACIELE CARINE VIDOR SELL
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

ANEXO 01

FICHA DE INSCRIÇÃO – BOLSA DE OFICINAS SATIE/PRAE – UFSM

01. DADOS PESSOAIS

Nome completo:

Nome social (se desejar):

Matrícula UFSM:

Curso:

Semestre atual:

E-mail institucional (UFSM):

Telefone/WhatsApp: (____)

02. INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Você está no último semestre do curso? () Sim () Não

Possui BSE ativo? () Sim () Não () Não sei

Já participou de projetos de oficinas anteriormente? () Sim () Não

Se sim, quais? _____

03. EXPERIÊNCIA/CONHECIMENTOS RELACIONADOS À VAGA

Descreva brevemente sua experiência, conhecimentos e/ou formação relacionados à oficina pretendida:

04. DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS (Marcar com X os turnos disponíveis)

Obs.: É necessário ter disponibilidade de 12 horas semanais em pelo menos quatro turnos, sem conflito com horários de aula.

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	☐	☐	☐	☐	☐
Tarde	☐	☐	☐	☐	☐

05. DECLARAÇÃO

Declaro que li e estou de acordo com os termos do edital e que as informações prestadas nesta ficha são verdadeiras.

Local e data:

Assinatura da(o) candidata(o):

Santa Maria, 2026.

ANEXO 02

CARTA DE RECOMENDAÇÃO DA(O) PROFESSORA/PROFESSOR

Eu, _____,
professora ou professor do curso de
_____, venho por meio desta
recomendar a(o) estudante
_____, matrícula nº
_____, para atuar como bolsista de
_____ no SATIE/PRAE. Com base na(o) minha/meu
convivência/conhecimento acadêmica com a(o) estudante, destaco as seguintes
características e competências que considero relevantes para sua participação no
projeto:

Considero que a(o) estudante possui perfil compatível com as atividades propostas,
demonstrando responsabilidade, iniciativa, boa comunicação e envolvimento com
questões relacionadas à saúde mental, bem-estar e educação.

Local e data:

Assinatura da(o) professora/professor:

SIAPE:

Santa Maria, 2026.

NUP: 23081.023921/2026-31

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
28	Edital de seleção pública (021.2)	Edital_Oficinas_SATIE_CORRIDA_2026.pdf

Assinaturas

30/04/2026 11:54:59

JACIELE CARINE VIDOR SELL (Pró-Reitor(a))

01.06.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE

Código Verificador: 7202953

Código CRC: 7b3355f7

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

